



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

06-75
9/11/59

N.º

ASSUNTO

Lei n. 124, de 16 de abril de 1959

SERVIÇO

Concede o título de cidadão ouropretano ao Exmo. Snr. Senador Afonso Arinos de Melo Franco.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º- É concedido o título de cidadão ouropretano ao eminente homem público o Exmo. Snr. Senador Afonso Arinos de Melo Franco.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 16 de abril de 1959.

Benedictus

Prefeito Municipal

Antonio Roberto Leite

Secretario

Dada e passada nesta secretaria, em 16 de abril de 1959

Antonio Roberto Leite

Secretario